



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PORTARIA Nº 0611

de 19 de fevereiro de 2025

**DESIGNA GESTOR PARA CHAMAMENTO PÚBLICO E CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO E PARCERIA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL
13.019 E O DECRETO MUNICIPAL 7648/2017 DE ENTIDADE NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 2º, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 7648, de 11 de agosto de 2017, o qual "Institui roteiro básico para tramitação de convênios, acordos, termos de fomento, colaboração e acordo de cooperação de que trata a Lei Federal nº 13.019/2014, no âmbito da Prefeitura de Mostardas/RS" e,

Considerando o Memo. nº 14/2025, da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar a servidora abaixo qualificada, para a função de GESTOR da parceria celebrada com o CCN MENOTTI GARIBALDI, referente ao Processo nº 236/2024, que tem por objeto repasse financeiro à entidade:

JOICE CAMILA DA SILVA SOUZA

Atendente Geral, Padrão I, Classe A

Matrícula nº 4591

Lotação: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Art. 2º. São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o artigo 59, da Lei Federal nº 13.019/2014;

IV - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. Fica revogada a portaria nº 2322, de 20 de dezembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 19 de fevereiro de 2025.

COMUNIQUE-SE

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS